



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 51/2025

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 19ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo seguindo as tratativas e cronogramas com o Governo do Estado, bem como encaminhamentos em mãos para o deputado Gugu Bueno, providencie a construção e manutenção da CRECHE VOVO MARIA ROSA a ser construída na sede Campina da Terra Indígena no Município de Mangueirinha.

JUSTIFICATIVA:

A presente missiva justifica-se pelo fato da Terra Indígena Mangueirinha ser hoje a comunidade que mais tem pessoas com carteiras assinadas nas empresas manufatureiras da região, participando ativamente do mercado de trabalho gerando divisas e acrescentando na economia do comércio regional principalmente o de Mangueirinha.

Como efeito colateral vem surgindo um problema outrora desconhecido que são as crianças pequenas que na ausência das mães são entregues a familiares próximos como os Avós, Tias, etc., sendo a Creche uma necessidade premente e a primeira a ser construída no Estado.

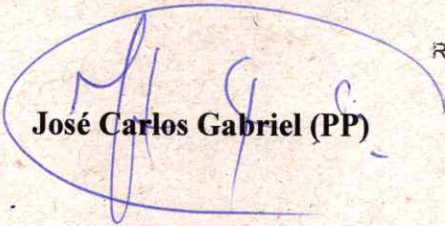
Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 27 de fevereiro de 2025.

Vereador proponente:

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 28/04/25, às 10h40 min.


José Carlos Gabriel (PP)